



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM 03/05/21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2223

LEI Nº 3797/2021

Súmula: Dá nome de Amaro Carneiro Kravutschke a Unidade Básica de Saúde da localidade do Guararema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Amaro Carneiro Kravutschke, a Unidade de Saúde, situada na localidade do Guararema, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL